N.º	N.º Vet.	Nome do estabelecimento	Lacunas	Data de total conformidade
25		Bērzlejas, Zemnieku saimniecība	Directiva 64/433/CEE do Conselho: Anexo II, Capítulo I, alíneas a), b), c) e e) do ponto 1 Anexo II, Capítulo I, alínea a) do ponto 4 Anexo II, Capítulo I, ponto 9 Directiva 77/99/CEE do Conselho: Anexo A, Capítulo I, alíneas a), b), c), e) e f) do ponto 2 Anexo A, Capítulo I, pontos 6 e 11 Anexo B, Capítulo I, pontos 1 e 2	31.12.2005
26		Lauksalaca, Akciju sabiedrība	Directiva 64/433/CEE do Conselho: Anexo II, Capítulo I, alíneas a), b), c), e) e f) do ponto 1 Anexo II, Capítulo I, alínea a) do ponto 4 Anexo II, Capítulo I, ponto 9 Anexo II, Capítulo II, ponto 10	31.12.2004
27		Veinils, Sabiedrība ar ierobežotu atbildību	Directiva 64/433/CEE do Conselho: Anexo II, Capítulo I, alíneas a), b), c), e) e f) do ponto 1 Anexo II, Capítulo I, alínea a) do ponto 4 Anexo II, Capítulo I, ponto 9 Anexo II, Capítulo II, ponto 10	31.12.2004
28		Saulgoži, Zemnieku saimniecība	Directiva 64/433/CEE do Conselho: Anexo II, Capítulo I, alínea b) do ponto 1 Anexo II, Capítulo I, ponto 9 Anexo II, Capítulo II, ponto 10	31.12.2004
29		Olan Sami, Sabiedrība ar ierobežotu atbildību	Directiva 64/433/CEE do Conselho: Anexo II, Capítulo I, alíneas a), b), c) e e) do ponto 1 Anexo II, Capítulo I, alínea a) do ponto 4 Anexo II, Capítulo I, ponto 9	31.12.2004
30		Dragon	Directiva 64/433/CEE do Conselho: Anexo II, Capítulo I, alíneas a), b), c) e e) do ponto 1 Anexo II, Capítulo I, alínea a) do ponto 4 Anexo II, Capítulo I, ponto 9	31.12.2004

Apêndice B

referido no Capítulo 4, Secção B, Subsecção I, ponto 2 do Anexo VIII (*)

Lista de estabelecimentos de transformação de resíduos animais (incluindo lacunas e prazos para a sua correcção)

N.º	Nome do estabelecimento	Lacunas	Data de implementação plena
1.	Triāls Valmieras SH	Regulamento (CE) n.º 1774/2002: Anexo V, Capítulo I, alínea b) do ponto 1, subalínea ii) da alínea e) do ponto 1, ponto 4 Anexo VII, Capítulo I, Secção C, ponto 8	31.12.2004

(*) Para o texto do anexo VIII ver JO L 236 de 23.9.2003, p. 824.